ID: D54CD8D8FAB24

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	034/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área Pública, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na justiça do trabalho em 1º e 2º instância, patrocínio ou defesa de causas Administrativas, com o intuito de acompanhar os processos que tramitam a favor da aplicação dos recursos públicos em prol da Prefeitura municipal em órgãos públicos federais, estaduais, da esfera judicial e administrativa, com o fito de sanar questões que digam respeito à fiscalização e possível promoção de ações judiciais que visem ao ressarcimento ao erário público municipal, além de orientações acerca das disposições legais vigentes, e o acompanhamento e assessoria junto aos Tribunais de Contas (TCE e TCU)
VALOR MENSAL:	R$ 15.500,00

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 para contratação de Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área Pública, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na justiça do trabalho em 1º e 2º instância, patrocínio ou defesa de causas Administrativas, com o intuito de acompanhar os processos que tramitam a favor da aplicação dos recursos públicos em prol da Prefeitura municipal em órgãos públicos federais, estaduais, da esfera judicial e administrativa, com o fito de sanar questões que digam respeito à fiscalização e possível promoção de ações

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

judiciais que visem ao ressarcimento ao erário público municipal, além de orientações acerca das disposições legais vigentes, e o acompanhamento e assessoria junto aos Tribunais de Contas (TCE e TCU), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados, conforme Processo Administrativo nº 010/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 11.281.708/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Napoleão Lima, nº 1392, Bairro Joquei, Teresina - PI. A contratação terá seu valor mensal no importe de R$ 15.500,00, em conformidade com a proposta apresentada.

Monsenhor Gil – PI, 06 de março de 2025.

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: E51140300D654

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 010/2025 – INXG
Processo Administrativo: nº. 034/2025
Procedimento Licitatório: nº. 010/2023-INEX.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade – Serviços Técnicos Especializados
Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área Pública, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na justiça do trabalho em 1º e 2º instância, patrocínio ou defesa de causas Administrativas, com o intuito de acompanhar os processos que tramitam a favor da aplicação dos recursos públicos em prol da Prefeitura municipal em órgãos públicos federais, estaduais, da esfera judicial e administrativa, com o fito de sanar questões que digam respeito à fiscalização e possível promoção de ações judiciais que visem ao ressarcimento ao erário público municipal, além de orientações acerca das disposições legais vigentes, e o acompanhamento e assessoria junto aos Tribunais de Contas (TCE e TCU).
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 11.281.708/0001-84
Valor mensal: R$ 15.500,00
Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025 e outros.
Data da assinatura: 06 de março de 2025
Vigência: 12 meses

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2023.

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 04/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica como também acompanhamento e assessoria nos tribunais de contas (TCE e TCU), bem como acompanhamento processuais na Justiça Federal e Justiça Comum. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Inexigibilidade nº 04/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste ao escritório jurídico **IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para os 12 (doze) meses de contrato, distribuídos mensalmente em parcelas iguais de R$ 12.000,00 (doze mil reais),conforme documentos que instruem este processo.

João Luiz Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Rua José Noronha, Nº 75, Centro, CEP 64.450-000 – Fone: 0xx.86. 3258-1166, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00, População (2010):10.333 Hab
Área Territorial: 582 Km2/ Latitude:-05º 33' 51"/ Longitude: 42º 36'28"/Altitude média: 116 m, Monsenhor Gil – Piauí